



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Abril de 2023

Edição nº 3.522

Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 208, de 3 de abril de 2023

Exonera **João Eduardo Bólico** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Máquinas da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **João Eduardo Bólico** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Máquinas da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 211, de 3 de abril de 2023

Nomeia **Julio Cezar de Jesus** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Máquinas da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344/2021, com as alterações posteriormente procedidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Julio Cezar de Jesus** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Máquinas da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Abril de 2023

Edição nº 3.522

Página 2 de 12

PORTARIA SRH Nº 2042, de 27 de março de 2023

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 016/2023-SMDH, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, referente viagem à Brasília/DF, para participação no Encontro do Fórum Nacional de Organismo de Políticas para Mulheres. Saída prevista de Toledo no dia 11/04/2023, às 16h35min e retorno previsto em Toledo para o dia 14/04/2023, às 15h55min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ROSIANY FAVARETO	SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	037.653.909-76	732571	3	2.700,0
2 ADRIANE LENICE GENARI DIAS	COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA MULHERES	717.884.509-06	861341	3	1.800,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 162

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

EUDAINE KESTHIAN SILMANN DE CASTRO

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

GEOVANE JOSE PHILIPPSSEN

CRISTIANE MARIA VIER BRESCH

KACIA FRANCIELI PRADA

FABIOLA RAMOS DOS SANTOS DA LUZ

THATIANE APARECIDA GALVAN

EDSON FERNANDO NERI

FABIO JOSE DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO RASPINI

ANDREIA MARIA THOMAS

WILLIAM FERNANDO ROMERO

SAMUEL DA SILVA SANTOS

ELISANGELA DE SOUZA FURTADO DOS REIS

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

RENATO SFOLIA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

SIBELE CAIRES CAMEL BACKES

ROSELI CAMACHO GARCIA LENZ

ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI

GESIEL MOTTA

JORGE FERNANDO DE ARAUJO PIETO

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

JOSIANE RODRIGUES DE QUEIROZ

DAIANE JAQUELINE SCHERER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **03 a 10 de abril de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Abril de 2023

Edição nº 3.522

Página 4 de 12

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 CONVOCAÇÃO Nº 74

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I:

AMANDA CRISTINA WILHELM

PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I:

MILLENA FERNANDA BEDIN

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

DANIELA PETRI

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM FARMÁCIA I:

VAGNER RODRIGUES
ADERISIA VICENTE DA COSTA

PARA O CARGO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I:

ROSELI DE SAIBRO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **03 a 10 de abril de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Abril de 2023

Edição nº 3.522

Página 5 de 12

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 32

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE COZINHEIRO:

ROSEMEIRE DE ARRUDA ROCHINSKI

MARCIA DE FÁTIMA FACINI DIAS

CLAUDINEIA FELIPE MARQUES

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **03 a 10 de abril de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO Nº 27

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 1, de 07 de janeiro de 2010 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,

CONVOCA os(a) seguintes aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA MARTINS

ROGERIO ANDREWS BIQUERI

ANDREIA PROCOPIO ALVES

Os(a) oras convocados(a) deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **03 a 10 de abril de 2023**, para:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Abril de 2023

Edição nº 3.522

Página 6 de 12

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos(a) convocados(a) e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

BEATRIZ APARECIDA DE FREITAS
ADIONE TOMAZI
BARBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN
PAMELA ANIBAL DILL
SUELEN CAROLINE GASDA
ANGELA FERMINO DOS SANTOS
ELIANE CRISTINA SCHOFFEN
ALANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INNFANTIL T40:

GRACIELA CASSIANE HEISS
GIORDANE RODRIGUES MOREIRA

Os oras convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **03 a 10 de abril de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Abril de 2023

Edição nº 3.522

Página 7 de 12

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do CENTRO DE REVITALIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE – COOPAGRO situado na RUA RODRIGUES ALVES, LOTE URBANO Nº 136, QUADRA Nº 200 ORIUNDO DA CHÁCARA Nº 01 DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 36A DO 3º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, LOTEAMENTO COOPAGRO, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO PR Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 349.972,88 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura na Escola Ivo Welter, localizada na Rua Artur Mazzaferro, 615, Lote Nº 376, Quadra Nº 66, Loteamento Residencial Santa Clara IV - Parte II - Toledo - PR. Conforme planilha quantitativa orçamentária, cronograma físico financeiro, ART, RRT, memorial descritivo e projetos anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 184.175,19 (cento e oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 15 (quinze) dias após conclusão dos serviços e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pela Fiscalização, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias, após a emissão da ordem de serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONTRATADA: TIAGO MARQUES DA SILVA LTDA – ME

ENDEREÇO: Rua Marquês do Valença, nº 31, CEP: 86.061-310, **CIDADE:** Londrina, **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa TIAGO MARQUES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.226.743/0001-42, por meio de processo de Inexigibilidade, para participação do Palhaço Ritalino com os espetáculos teatrais voltados para o público infantil, “O Carteiro” e “O Melhor Show do Mundo: na Minha Opinião”, a serem realizados nos dias 23 e 24 de abril de 2023, respectivamente, na cidade de Toledo/PR, dentro da programação do Festival de Teatro de Toledo, realizado pela Secretaria da Cultura de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, que deverá ser emitida ao término de cada uma das obras, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O espetáculo “O Carteiro” deverá ser executado no dia 23 de abril de 2023, às 19h30, no Teatro Municipal de Toledo; O espetáculo “O Melhor Show do Mundo: na Minha Opinião” deverá ser executado no dia 24 de abril de 2023, com uma sessão às 09h e outra às 14h30, no Teatro Municipal de Toledo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta dias). **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 167/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e TIAGO MARQUES DA SILVA LTDA – ME

OBJETO: Contratação da empresa TIAGO MARQUES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.226.743/0001-42, por meio de processo de Inexigibilidade, para participação do Palhaço Ritalino com os espetáculos teatrais voltados para o público infantil, “O Carteiro” e “O Melhor Show do Mundo: na Minha Opinião”, a serem realizados nos dias 23 e 24 de abril de 2023, respectivamente, na cidade de Toledo/PR, dentro da programação do Festival de Teatro de Toledo, realizado pela Secretaria da Cultura de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Contrato firmado em 30 de março de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Abril de 2023

Edição nº 3.522

Página 8 de 12

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Nilmar de Moura, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo **objeto Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para implantação de Pórtico na Avenida Ministro Cirne Lima, entrada oficial do Município de Toledo**, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- DLM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA;
- FERRARI ENGENHARIA
- FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
- HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA
- THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/2193 e alterações.

Toledo, 31 de março de 2023.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 008/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2023, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, para reunião ordinária, presentes, Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação e aprovação de movimentações de recursos; 2) Credenciamento: Analisar e Aprovar o credenciamento da corretora BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 33.862.244/0001-32.** Deu-se início a reunião com a apresentação dos valores a resgatar para o pagamento da folha de benefícios do mês de março/2023. Considerando o valor disponível em conta de R\$ 65.992,50 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), proveniente da contribuição de servidor licenciado e contribuição dos servidores e patronal repassados pelo poder legislativo, será necessário resgatar o valor de 7.526.898,99 (sete milhões e quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), A proposta de Resgate apresentada foi do Fundo Caixa FI Brasil Matriz RF, considerado pelos membros do Comitê de Investimentos um Fundo compatível com a movimentação de caixa devido a sua pouca volatilidade, e retorno compatível com a meta atuarial. Ato contínuo, passou-se a analisar a aplicação do valor proveniente do aporte para o equacionamento do déficit atuarial que será repassado pelo Município e Câmara Municipal totalizando R\$ 3.649.205,37 (três milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e cinco reais e trinta e sete centavos). Após as considerações sobre as oportunidades de investimento na renda fixa, entre os ativos que compõem a carteira do TOLEDOPREV, foi decidido aplicar no Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos cuja carteira é composta por títulos públicos federais, indexados a taxas pré-fixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços. Após todas as discussões técnicas foi **APROVADO** pelos membros do Comitê de Investimentos, as seguintes movimentações: **a)** Resgate na conta 492-4 no valor de R\$ 7.526.898,99 (sete milhões e quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), do Fundo CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF CNPJ 23.215.008/0001-70 para o pagamento da folha de benefícios do mês de março/2023; **b)** Aplicação na conta 708-7 no valor de R\$ 3.649.205,37 (três milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e cinco reais e trinta e sete centavos) no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, proveniente do aporte para o equacionamento do déficit atuarial. Na sequência passou-se a análise do Termo de credenciamento da corretora BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 33.862.244/0001-32, para atuar em operações diretas na compra de Títulos Públicos. A corretora atende a condição de *dealers* do Tesouro Nacional, cujo objetivo é promover o desenvolvimento dos mercados primários e secundários de títulos públicos. Trata-se de uma das maiores corretoras independentes do mundo, focada 100% segmento institucional, Bancos e Fundos, equipe de mesa títulos públicos c/ +10 especialistas; 6 Calls diários de precificação títulos públicos; mesa de títulos privados e derivativos (DAP); relatórios diários de preços de títulos públicos; workshop de precificação de títulos públicos, custódia de títulos públicos com custo zero, corretagem ZERO nas operações do mercado secundário; equipe macroeconômica premiada Top5 BCB, equipe de análise Política em Brasília. De acordo com a Ata nº 002/2023 de recebimento da documentação de credenciamento, da Comissão de Credenciamento, após análise detalhada da documentação, seguindo os critérios de julgamento estabelecidos no Edital 001/2022 do TOLEDOPREV, a Comissão considerou os documentos em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital. Após verificar o atendimento dos critérios exigidos no Edital de Credenciamento 001/2022 do TOLEDOPREV, o Comitê de Investimentos **APROVOU** sem objeções o credenciamento da Corretora BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto- Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) V. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig -Presidente do Conselho Fiscal

ANBIMA CPA-10 01/11/2024

Roseli Fabris Dalla Costa -Coordenadora do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado

(CP RPPS CGINV III) – V. 08/11/2026

Wilmar da Silva -Contador

ANBIMA CPA-10 16/02/2025



ATA Nº 004/2023 – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte sete dias do mês de março de dois mil e vinte três, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 017/2023-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Leandro Marcelo Ludvig. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José Ferronato, Gilvânia Aparecida Padilha, Wilmar da Silva e Juarez Polachini. Suplente com direito a voto: Sandra Lagni. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretaria) e Marinês Bettega. Suplente com direito a voto: Nélvio José Hubner. Presente também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Verificada a existência de quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início à reunião. O Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês fevereiro/2023; 2) Apresentação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de fevereiro/2023; 3) Conselho Fiscal: pareceres referentes ao mês de fevereiro/2023; 4) Apreciar a prestação de contas anual do exercício 2022 a ser remetida o Tribunal de Contas; 5) Apreciação do Plano de Ação do Exercício 2022; 6) Assuntos Gerais.** Seguindo a reunião, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV, para proceder a apresentação da pauta **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês fevereiro/2023;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, a Diretora passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 82,52%, renda variável 5,34%, investimentos no exterior 5,39% e investimentos estruturados 6,75%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 466.429.024,10 (quatrocentos e sessenta e seis milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e vinte e quatro reais e dez centavos). Demonstrou que o enquadramento da carteira está aderente aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 90,14% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Apresentou graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 72,88% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Na sequência, foi apresentado a Rentabilidade da Carteira de investimentos que fechou o mês de fevereiro com rentabilidade de 0,26% contra uma necessidade de meta atuarial no mês de 1,11%, uma diferença negativa de 0,86%. Roseli ressaltou que no mês de fevereiro o resultado da carteira foi positivo, puxado pelos fundos de Renda Fixa que fecharam o mês com performance positiva. Já o Ibovespa fechou o mês com performance negativa, seguindo o movimento dos índices internacionais e ainda sofrendo com as incertezas no quadro fiscal. Encerrada a apresentação foi aberto para questionamentos e/ou considerações. Ato contínuo, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. **APROVADO** sem objeções dos presentes. Na sequência, passou-se a apresentação do item **2) Apresentação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de fevereiro/2023;** a receita total no mês de fevereiro foi de R\$ 10.915.488,79 (dez milhões e novecentos e quinze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). A despesa total foi de R\$ 7.260.272,17 (sete milhões e duzentos e sessenta mil e duzentos e setenta e dois reais e dezessete centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 3.662.403,77 (três milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos). Em 31 de janeiro de 2022 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 463.030.776,12 (quatrocentos e sessenta e três milhões e trinta mil e setecentos e setenta e seis reais e doze centavos), passando para R\$ 466.693.181,99 (quatrocentos e sessenta e seis milhões e seiscentos e noventa e três mil e cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) ao final de fevereiro, uma variação positiva de aproximadamente 0,79%. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, colocou o relatório apresentado em votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta **3) Conselho Fiscal: pareceres referentes ao mês de fevereiro/2023;** o Presidente do Conselho Fiscal Leandro Marcelo Ludvig detalhou os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo: Parecer nº 05/2023 sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2023. Os investimentos estão aderentes a Política de Investimentos 2023, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de fevereiro de 2023. Na sequência, apresentou o Parecer nº 06/2023 demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de fevereiro, informou que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Abril de 2023

Edição nº 3.522

Página 11 de 12

com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo os trabalhos passou-se para a pauta **4) Apreciar a prestação de contas anual do exercício 2022 a ser remetida o Tribunal de Contas;** a Diretora destacou que em atendimento ao dispositivo da Lei nº 1929/2006, artigo 14, inciso XI, da competência do Conselho de Administração e no artigo 18, inciso VIII da competência do Conselho Fiscal, que devem apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao TCE. Na sequência, passou a palavra ao Contador do TOLEDOPREV, Wilmar da Silva para a apresentação dos documentos da Prestação de Contas do Exercício 2022 sendo: o ofício assinado pelo Gestor do TOLEDOPREV encaminhando a Prestação de Contas; Relatório do Controle Interno; Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP com validade na data de 31/12/2022, Cópia do Laudo Atuarial vigente no exercício de 2022 e Informações Atuariais do RPPS conforme Modelo disponibilizado. **5) Apreciação do Plano de Ação do Exercício 2022;** a apresentação visa o acompanhamento dos Conselhos de Administração e Fiscal quanto a realização das ações previstas para o ano de 2022. Após a avaliação das ações propostas no Plano de Ação 2022, verificou-se que das 55 ações previstas no Plano, 40 ações foram realizadas, 5 foram realizadas parcialmente e 10 não foram realizadas. A Diretora esclareceu que tanto as ações realizadas parcialmente quanto as não realizadas, estão previstas no Plano de Ação 2023. **6) Assuntos Gerais; Informes; Curso Preparatório para Certificações RPPS** - informou que em parceria com a APEPREV será realizado nos dias 05 e 06 de junho o curso preparatório para certificações RPPS, tendo como instrutor Paulo Ricardo Di Blasi e Leandro Strasser da empresa R3 Agentes Autônomo Investimentos, o curso será na Escola de Governo do Município. Que o Curso está aberto a todos os servidores que desejarem participar da capacitação, sendo necessário realizar a inscrição pelo site da APEPREV. Para os conselheiros que farão o curso as inscrições serão realizadas pelo TOLEDOPREV. **Prova de Vida;** informou que a base de dados dos aniversariantes de março e abril encontra-se disponível no aplicativo do Gov.br, podendo ser acessada em qualquer dia do mês de aniversário. Já para a prova de vida presencial, é necessário que o segurado aguarde o dia do seu aniversário ou posterior para se dirigir as agências da Caixa Econômica Federal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Abril de 2023

Edição nº 3.522

Página 12 de 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.